



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



CIRCULAR Nº. 006/2019-2021

*Aos Capítulos, Priorados e Cortes de Chevaliers de Minas Gerais.
A/C dos Mestres Conselheiros, Ilustres Comendadores Cavaleiros,
Grandes Comendadores do Leste e membros de Conselhos Consultivos.*

O GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com o artigo 77 do Regulamento do SUPREMO CONSELHO DEMOLAY BRASIL – SCDB, no intuito de incentivar o pagamento das anuidades dos Capítulos, Priorados e Cortes de Chevaliers, concederá descontos especiais nas taxas de anuidades para o ano de 2020 para pagamentos realizadas até 15/03/2020.

1 - Os valores das taxas anuais de regularização (com base no salário mínimo - R\$1.039,00) são:

Capítulo = 140% do salário mínimo vigente; Priorado = 60% do salário mínimo vigente; Corte = 40% do salário mínimo vigente; Conselho Consultivo = 10% do salário mínimo vigente, que unificadas (somados os valores das taxas de anuidade da Organização e a taxa do Conselho Consultivo), perfazendo os seguintes valores:

<i>Organização</i>	<i>Anuidade Capítulo</i>	<i>Conselho Consultivo</i>	<i>TOTAL</i>
Capítulo	140% - R\$1.454,60	30% - R\$311,70 *	R\$1.766,30
Priorado	60% - R\$623,40	30% - R\$311,70 *	R\$935,10
Corte	40% - R\$415,60	10% - R\$103,90 **	R\$519,50

* Mínimo de 03 membros, 10% do S.M para cada membro cadastrado.

** Mínimo de 01 membro, 10% do S.M para cada membro cadastrado.

Nota: Consultor já sendo membro regular de uma Organização poderá figurar como membro regular em outra sem que seja necessário pagamento de nova taxa, desde que devidamente cadastrado através do Sistema. (Ex: Consultor do Capítulo é o mesmo do Priorado). Obs.: Cadastrar o pacote de anuidade do Priorado como o mesmo Conselho Consultivo somente após a conclusão do pacote de anuidade do Capítulo.

2 – OS VALORES COM DESCONTO descritos nas tabelas seguintes, **DEVEM SER DEPOSITADOS NA CONTA DO GRANDE CONSELHO.** Para ter direito ao desconto NAO efetue o pagamento dos boletos gerados no SISDM. Faça o lançamento dos pacotes no SISDM e efetue o depósito na conta do Grande Conselho de acordo com a tabela de descontos abaixo. Não haverá ressarcimento de valores.

2.1 – O Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, concede o benefício de desconto de 5% sobre o valor total da anuidade da organização, incluindo os membros da Organização e no máximo a 3 (três) membros Conselho Consultivo.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ANUIDADES COM DESCONTO - PAGOS em 2020 (salário vigente - R\$1.039,00)

Data limite	Organização	Valor	Desconto GCEMG	Total
15/03/2020	Capítulos	R\$1.766,30	R\$88,32	R\$1.677,99
15/03/2020	Priorados	R\$935,10	R\$46,76	R\$888,34
15/03/2020	Cortes	R\$519,50	R\$25,98	R\$493,52

Obs.: Caso o Priorado e Corte opte por usar membros de Conselhos Consultivos já regularizados em seus Capítulos para 2020:

Data limite	Organização	Valor	Desconto GCEMG	Total
15/03/2020	Priorados	R\$623,40	R\$31,17	R\$592,23
15/03/2020	Cortes	R\$415,60	R\$20,78	R\$394,82

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência: 1244-0 | Conta Corrente: 14601-3 | CNPJ: 07.708.835/0001-40

Favorecido: Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais

3 - Após realizar o lançamento dos pacotes no SISDM e efetuar o depósito gentileza encaminhar para o e-mail gcmg@gcmg.org.br e financeiro@gcmg.org.br os seguintes dados:

- assunto: **Anuidade 2020 - Pacote XXXXX - CAP/PRIO/CORTE + NÚMERO.**
- anexar o comprovante de depósito bancário;
- descrever no e-mail o número do pacote referente à anuidade 2020 do Capítulo DeMolay, Priorado ou Corte de Chevaliers, bem como do Conselho Consultivo, a que se refere o depósito efetuado.

4 - Quaisquer dúvidas serão dirimidas pelo Secretário Administrativo pelo número (31) 3241-6759 ou pelo e-mail gcmg@gcmg.org.br.

5 - Salientamos por fim que é de fundamental importância para a conclusão do processo de regularização, o lançamento correto das informações nos pacotes no SISDM (responsabilidade dos respectivos administradores das Organizações), bem como o envio dos dados constantes no item 3 ao Grande Conselho para finalização do procedimento, sob a pena da não concessão do desconto.

6 - Ao término do prazo para pagamento constante no item 2, os valores para pagamento da anuidade passam a ser os demonstrados no item 1.

Desde já, na certeza de encontrá-los bem, agradecemos a atenção dispensada e rogamos ao Pai Celestial que os ilumine e guarde.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcmg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001